PORTARIA N.º 354/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando **as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;**

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 710/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: **ALCIONE AUGUSTO DO NASCIMENTO** MATRÍCULA: **011983**

UNIDADE DE ENSINO: **EMEF DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA**

PERÍODO: **08/07 A 20/12/2013**

CARGA HORÁRIA: **01 HORAS – VESPERTINO**

MOTIVO: **Em virtude da suspensão da extensão de carga horária da professora Maria da Penha de Almeida Lúcio**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **08/07/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (05/08/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/08/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete